

**PORTARIA Nº 961/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4871/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 484322

**PORTARIA Nº 856/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5125/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar suposta conduta de servidor do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, conforme Termos de Declarações prestados perante a 3ª Promotoria de Justiça de Paragominas, em 25/06/2019;
CONSIDERANDO que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA;
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de atribuir possível responsabilidade ao servidor RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, II e IV, art. 178, XI c/c 189 e 190, XIII, do RJU.
Art. 2º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas, com cópia da respectiva portaria para registro em ficha funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 484066

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria Nº 1039/2019 – GAB/SUSIPE
Belém/PA, 24 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAYANE DE NAZARÉ MARTINS SALES, matrícula nº 5932377 como fiscal titular e a servidora CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5942320 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 038/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa a Empresa LACAD ENGENHARIA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratada se obriga a executar a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 04 (quatro) Estações de Tratamento de Esgoto- ETE's. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 484152

**Portaria Nº 1040/2019 – GAB/SUSIPE
Belém/PA, 24 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANE COUTINHO VILHENA, matrícula nº 5919102 como fiscal titular e o servidor LUIS PAULO WANGHOON MAIA, matrícula nº 5917920 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 037/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa a Empresa SANTORINI CONSTRUTORA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratada se obriga a executar a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 04 (quatro)

Estações de Tratamento de Esgoto- ETE's.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 484159

ERRATA**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 030/2019**

Processo: 2019/259225

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE), para atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Onde se lê: "Data da Abertura: 22/10/2019"

Leia-se: "Data da Abertura: 30/10/2019"

Protocolo: 484300

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 047/2019 (antigo 009/2019)**

Processo: 2018/353673

Objeto: Contratação de Empresa para CINCO NOTEBOOKS E DUAS IMPRESSORAS TÉRMICAS, visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 009/2019"

Leia-se: "Pregão Eletrônico nº 047/2019"

Protocolo: 484305

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 067/2018**

Processo: 2018/281210

Objeto: Aquisição de Material Permanente Médico, de Enfermagem e de Uso Geral, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil, com recursos oriundos da Ação Conveniada 146/2011/SUSIPE/DEPEN.

Onde se lê: "Data da Abertura: 22/10/2019"

Leia-se: "Data da Abertura: 31/10/2019" Hora 09:30

Protocolo: 484310

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 015/2019**

Processo: 2019/472634

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na educação profissional de jovens e adultos em situação de privação de liberdade com os cursos profissionalizantes de Mecânica refrigeração e climatização, visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Tendo em vista a necessidade de alteração do edital do referido certame, informamos que a data de abertura foi alterada para o dia: 30/10/2019 às 14h, conforme consta no site do COMPRASNET.

Informamos ainda que o edital retificado, já encontra-se disponível no portal do comprasnet.

Protocolo: 484315

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Dispensa de licitação: 004/2019/SUSIPE
Data: 10/10/2019**

Valor: R\$ 600.690,00(Seiscentos mil, seiscentos e noventa reais)

Objeto: Aquisição de munições e cartuchos para atender a demanda da Superintendência do Sistema Penitenciário-SUSIPE

Fundamento legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 10/10/2019

Orçamento:

Programa de trabalho: 52201-03.128.1425.6335

Natureza de despesa: 339030 Fontes de recurso: 0101

Contratado: Companhia Brasileira de Cartuchos-CBC

Endereço: Av. Humberto de Campos 3220-Guapituba-Ribeirão Preto-SP

Município: São Paulo- CEP 09426-900

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 484258

**Dispensa de licitação: 005/2019/SUSIPE
Data: 10/10/2019**

Valor: R\$ 374.107,97(Trezentos e setenta e quatro mil, cento e sete reais e noventa e sete centavos)

Objeto: Aquisição de munições menos letais para atender a demanda da Superintendência do Sistema Penitenciário-SUSIPE

Fundamento legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 10/10/2019

Orçamento:

Programa de trabalho: 52201-03.128.1425.6335

Natureza de despesa: 339030 Fontes de recurso: 0101

Contratado: Condor S/A Indústria Química

Endereço: R. Armando Dias Pereira, 160

Município: Nova Iguaçu-RJ-CEP: 26053-640

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 484296